

STIU-DF SOLICITA CUMPRIMENTO DO ACT REFERENTE AO PARCELAMENTO DAS FÉRIAS

Na terça-feira, 27, dirigentes e a assessoria jurídica do STIU-DF se reuniram com o diretor-geral da CEB-Distribuição, Maurício Velloso, e advogados, na busca de um entendimento quanto ao parcelamento dos das férias dos trabalhadores e trabalhadoras da Companhia.

Sob orientação unilateral do jurídico da CEB, sem uma discussão mínima com a entidade sindical, a diretoria da empresa modificou a opção do parcelamento de férias, mostrando total desrespeito com a categoria que em esforço conjunto tem desempenhado papel imprescindível na recuperação da Companhia, além de ignorar os mais de 20 anos de conquista dos trabalhadores.

Neste sentido, após discussão com a direção da CEB, a entidade sindical encaminhou à empresa uma carta solicitando o cumprimento da Cláusula Trigésima Sétima, que trata do Fórum Permanente de Negociação (ACT 2017/2018), para, assim, editar um termo aditivo ao Acordo Coletivo mantendo a forma de parcelamento das férias como praticada anteriormente. No entendimento da entidade sindical, neste caso, é perfeitamente possível e legítima a negociação coletiva dispor sobre o assunto.

Tão logo tenhamos uma posição da empresa quanto ao pleito em voga, a categoria será informada.

